

**Ata da 600ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do SIMESC
Gestão 2015/2018**

Data: 02/10/2017. **Hora** 19:30 horas. **Local:** sala de Reuniões do SIMESC. **Lista de presença:** anexa.

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior: Lida e aprovada com retificações no corpo da própria ata.

2. Expediente:

2.1. Correspondências recebidas: e-mail do Dr. Gilberto Veiga, Tesoureiro Geral, solicitando afastamento do cargo por 45 dias por motivo de doença na família; e-mail do Dr. Daniel Medeiros Moreira, Chefe da Unidade Coronariana do ICSC (Instituto de Cardiologia de SC), sobre a falta de profissionais de limpeza, de enfermagem e medicamentos básicos naquele hospital. Carta do Presidente do Congresso em agradecimento pelo apoio dado pelo SIMESC ao XXXIV Congresso Brasileiro de Reumatologia.

2.2. Correspondências expedidas: enviado e-mail ao Sindicato dos Médicos do Amazonas agradecendo o convite para a abertura da semana do dia do médico; enviado e-mail ao Dr. Marlonei Silveira dos Santos, presidente do Sindicato de Caxias do Sul, comunicando que o sindicato fez a divulgação solicitada.

2.3. Encaminhamentos: Será elaborado ofício relatando e solicitando providências à situação do ICSC, que será enviado ao Secretário de Estado da Saúde, Ministério Público e CRM / SC. O assunto também entrará em pauta na reunião próxima, quando serão convidados a participarem os médicos do Instituto de Cardiologia. Dr. Alberto Gonçalves elaborou parecer sobre os questionamentos da Dra. Guidja Souza da Silva, que será enviado a médica.

3. Informes:

3.1. Diretoria Executiva: Dr. Leopoldo relata a grave situação do CEPON/FAHECE devido ao subfinanciamento e demissões de médicos, sugerindo que o assunto seja colocado como ponto de pauta, sendo aprovado pelo pleno. Jornalista Camila informa que foi encaminhado e-mail marketing sobre o SIMESC PLUS. Informa ainda que as jornalistas foram acionadas pelo Dr. Fábio Schneider no sábado para falar sobre o “furo” da escala médica de plantão da UPA Norte em outubro, sendo elaborado um release que foi enviado para a imprensa e publicado nota no DC pelo Rafael Martini. Também saiu nota no jornal Conexão com grande repercussão no Norte da ilha e entrevista na rádio CBN com o presidente do SIMESC, Dr. Vânio. Informa ainda que foi agendada uma entrevista no NSC e Ric Record com o Dr. César nesta terça-feira próxima. Dr. Fábio comunica o resultado do trabalho realizado pelos nossos colaboradores com os associados inadimplentes. Dr. Kleber comunica que a palestra em Joinville pelo Dia do Médico foi reagendada para o dia 26/10. Dr. Vânio informa que proferiu palestra em Indaial no dia 29/09, evento organizado pela Diretoria Regional Médio Vale, com a participação de mais de 50 médicos, também presentes a coordenadora Terezinha e os advogados Erial e Alberto Gonçalves.

3.2. Plantão de Diretoria: Dra. Zulma relata não ter recebido ligação e continuará com o plantão.

3.3. Diretorias Regionais: Recebemos atas da Diretoria Regional Médio Vale dos dias 31/07, 21/08 e 18/09/17.

4. Ordem do Dia:

4.1. Demissão dos Médicos do CEPON/FAHECE: Dr. Leopoldo apresenta as médicas Cibele Vargas e Maria Rosa M. Carneiro presentes à reunião, explica que as colegas são médicas do CEPON contratadas por processo seletivo em regime celetista. Ocorre que o grupo de médicos que trabalha no ambulatório / emergência do CEPON, destinado ao atendimento somente dos pacientes da instituição, estão sendo demitidos. Com a justificativa de problemas financeiros, demitiram dois médicos plantonistas da noite e suspenderam os atendimentos noturnos. Segundo relatos a intenção da FAHECE é demitir os médicos celetistas e contratar uma empresa para gerir o serviço, ocorrendo assim “quarteirização” do trabalho médico. Dr. Leopoldo lembra que a FAHECE está com problemas financeiros há algum tempo, mas que em reunião com o Secretário da Saúde, esse garantiu que resolveria este problema e inclusive o reajuste solicitado aos médicos. Ressalta que esta situação é de extrema gravidade, tendo 3 pontos principais: a demissão, a demissão por motivo torpe e a contratação de pessoa jurídica. Dr. Marcelo comenta que infelizmente essa “quarteirização” do serviço médico é uma tendência que está sendo praticada pelo Estado, pois já ocorreu em outros hospitais. Dra. Vanessa Almeida explica que com a nova legislação trabalhista, que entrará em vigor em novembro, poderá sim haver demissão coletiva sem anuência do sindicato e que a “quarteirização” do serviço também será legalizada. Como encaminhamento ficou definido que a assessoria jurídica irá analisar o contrato de trabalho desses médicos e verificar a legalidade da situação e que, em caso de ilegalidade, a empresa poderá ser acionada judicialmente. Também se tentará agendar nova reunião com o Secretário de Estado da Saúde.

4.2. Análise do trabalho de captação de associados – DR Laguna: Dra. Zulma apresenta o relatório final das visitas aos médicos da regional de Laguna: Dos 80 médicos da região, 41 são sindicalizados. Diz que a colaboradora trabalhou 60 dias, que possuía a meta de 10 visitas por dia, mas que visitou apenas 16 filiados e 21 não filiados. Este trabalho resultou em cinco intenções de filiação com duas efetivadas de fato. Apresenta o relatório dos questionários respondidos e as manifestações feitas. Dr. Vânio comenta que o resultado foi aquém do esperado e faz algumas sugestões na forma de atuação e contratação para corrigir as falhas identificadas. Considera que o trabalho foi positivo e deverá ser restabelecido. Sugestões foram dadas como: contratação de profissional capacitado para vender a marca SIMESC;

57 capacitação dos atuais funcionários para as visitas; diretores realizarem este trabalho com os colegas no dia a dia e
58 aprimoramento do questionário com o apoio dos diretores.

59 **4.3. Decreto 1.305 de 19/09/2017 – doulas:** Dra. Vanessa Almeida explica que o decreto veio para regulamentar a Lei
60 16.869/2016 que dispõe sobre a presença das doulas no trabalho de parto e pós-parto. Diz que o assunto ainda é
61 contraditório e apresenta dois documentos do Ministério Público, um diz que o MP orienta os usuários sobre a gratuidade
62 no atendimento pelo SUS e o outro em que o MP permite que o serviço das doulas seja praticado a pacientes internadas
63 pelo SUS. Diz que a profissão não está regulamentada, mas que já recebeu reconhecimento do Ministério do Trabalho
64 e classificação na CBO. Explica que nesta lei há indícios de inconstitucionalidade, a qual fere os seguintes artigos: Art.
65 5º/CF - tratamento desigual dos pacientes do SUS; Art. 37º/CF - permissão de exercício de atividade em estabelecimento
66 público sem concurso ou processo seletivo; e Art.198/CF - permitir cobrança de serviço que o estado tem obrigação de
67 fornecer. Assim sugere que deverá ser ajuizada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Dr. Ismael Carvalho
68 complementa dizendo que existe decisão do STF com abrangência geral, não exatamente sobre as doulas, mas em relação
69 à diferenciação do atendimento no SUS com a cobrança por procedimento. Diz ainda que a lei obriga os hospitais
70 públicos a aceitarem o pagamento das doulas, o que pode abrir margem para o pagamento em outras situações. Dr. Vânio
71 diz que o mais grave é gerar a desigualdade no atendimento público em sala de parto, ferindo a legislação do SUS. Dr.
72 Ismael Carvalho comenta que além da ADI podemos ingressar com uma Ação Civil Pública como forma de conseguir
73 uma responsabilização do Estado, já que o trabalho das doulas dentro do hospital público poderá gerar outros direitos.
74 Dr. Vânio irá agendar uma reunião com o jurídico para dar andamento aos processos.

75 **5. Proposta de pauta para a próxima reunião:** Falta de profissionais de limpeza, de enfermagem e medicamentos
76 básicos no ICSC; Pendências das Ações 2017.

77 **6. Assuntos informais:** Nada relatado.

78

79

Florianópolis, 02 de outubro de 2017.

80

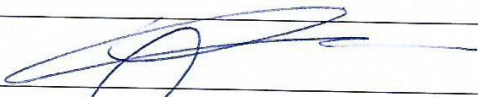



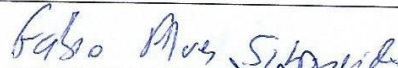


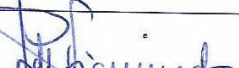

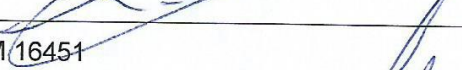


81

(Ata redigida por Juliana da Silva, funcionária do SIMESC e revisada pela
82 Dra. Vanessa A. de Souza Baulé, 1ª Secretária do SIMESC)

83

84

02.10.2017 - LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

| | |
|--|--|
| Vânio Cardoso Lisboa – CRM 2802 |  |
| Leopoldo Alberto Back - CRM 2538 |  |
| Zulma Sueli Carpes da Natividade - CRM 2587 |  |
| Vanessa Andrea de Souza Baule - CRM 5800 |  |
| Giovana Gomes Ribeiro - CRM 13670 | |
| Gilberto Digiácomo da Veiga – CRM 1858 | |
| Fábio Alves Schneider – CRM 8414 |  |
| César Augusto Ferraresi – CRM 2705 |  |
| Fabrizio Prazeres Liberato - CRM 8523 |  |
| Renato José Alves de Figueiredo - 13052 |  |
| João Batista Bonnassis Junior - 897 | |
| Fernão Bittencourt Cardozo – CRM 15539 | |
| Aury Jorge Faresin- CRM 5023 | |
| Flávio Luiz Vieira – CRM 4006 | |
| Marcelo Rogelin – CRM 13253 |  |
| Oscar Cardoso Dimatos - CRM 16451 |  |
| Daniel Holthausen Nunes - CRM 7820 |  |
| Person Antunes de Souza - 13125 |  |
| Marilia Susane Birck - CRM 16448 | |
| Nadja Aline Volkmann - CRM 16679 | |
| Maria Manoela Wartha de Paiva Estrella - CRM 20090 | |
| Evaldo dos Santos – CRM 5630 | |
| Cor Mariae Lima - CRM 11204 | |
| Daniel Petkov - CRM 15069 | |